DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Assistência Social

EDITAL N° 01/2026- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Alexandra Cristina Ferreira Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.046, de 07 de junho de 2021;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02, de 27 de julho de 2021, da Diretoria Geral de Assistência Social;
CONVOCA a população do Município de Itaberá/SP para participar da **2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, que será realizada no dia **21 de julho de 2026**, às **14h, na Câmara Municipal de Itaberá**, localizada na Rua Josephina Silva Melo, nº 550, Centro, neste município.

Art. 1º a **2ª** Conferência Municipal dos Direitos da Mulher tem por objetivo a eleição dos membros da sociedade civil e da comunidade/área social que irão compor o plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o **biênio 2026/2028**, e terá a seguinte programação:
I – Abertura da Conferência;
II – Apresentação das candidatas por cada segmento da sociedade civil;
III – Eleição, por meio de voto aberto, por todos os presentes devidamente inscritos em lista própria;
IV – Apuração dos votos;
V – Apresentação das Conselheiras eleitas para o próximo biênio;
VI – Eleição da Presidente, Vice-Presidente e Secretária Geral, entre as conselheiras da sociedade civil e as indicadas pelo Poder Público.

Art. 2º
As organizações da sociedade civil e cidadãs interessadas em participar deverão preencher o formulário constante no **ANEXO I** e apresentá-lo no dia da Conferência à Comissão Organizadora.

Art. 3º
Serão eleitas **06 (seis) representantes da sociedade civil e da comunidade**, com suas respectivas suplentes, conforme segue:

a) 01 (uma) representante de organizações não governamentais, preferencialmente de entidades que atuem na proteção dos direitos das mulheres, crianças e adolescentes;
b) 01 (uma) representante de entidades religiosas;
c) 01 (uma) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
d) 01 (uma) representante das trabalhadoras ou empreendedoras locais;
e) 01 (uma) representante das usuárias dos serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS ou do Sistema Único de Saúde – SUS;
f) 01 (uma) representante de estudantes de nível técnico ou superior.

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CF49-8E61-F9F8-6C45 e informe o código CF49-8E61-F9F8-6C45

Art. 4º
Após a eleição dos membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Presidente, a Vice-Presidente e a Secretária Geral do CMDM serão eleitas pelo Plenário, para mandato de 01 (um) ano.

Art. 5º
Eventuais dúvidas ou recursos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral designada para este fim.

Itaberá, data da assinatura eletrônica

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Presidente CMDM

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CF49-8E61-F9F8-6C45 e informe o código CF49-8E61-F9F8-6C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Assistência Social

ANEXO I

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
ELEIÇÃO DAS CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDM
BIÊNIO 2026/2028

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:	**( ) organizações não governamentais SOCIEDADE** **( ) entidades religiosas** **( ) Ordem dos Advogados Do Brasil – OAB** **( )trabalhadoras ou empreendedoras locais** **( ) usuárias do serviço do Sistema Único de Assistência Social ou do Sistema Único De Saúde** **( ) estudantes de nível técnico ou superior**
NOME:	
CPF:	
RG:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	
OBS:	

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CF49-8E61-F9F8-6C45 e informe o código CF49-8E61-F9F8-6C45

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF49-8E61-F9F8-6C45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 08/07/2026 18:23:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CF49-8E61-F9F8-6C45